



PARTICIPAMOS NA NEGOCIAÇÃO PARA DEFENDER E VALORIZAR OS FERROVIÁRIOS

A Proposta do Regulamento de Carreiras que nos foi apresentada é um documento fechado?

Foi a pergunta que o SNTSF/FECTRANS voltou a dirigir aos representantes do governo e CP na reunião dia 16 de Julho. A resposta contradiz o debate nas reuniões e a posição dos representantes da empresa aos nossos contributos.

Esta foi uma reunião específica sobre a Carreira Comercial, onde expressámos uma vez mais a posição dos trabalhadores e o seu sentimento á generalidade do documento.

Alargamento funcional em cada categoria profissional e a extinção de outras, **NÃO!**

O RC de 99, actualmente em vigor já é exagerada a polivalência e é hora de rectificar o que está mal, mas também soubemos na reunião que para alguns representantes da empresa o RC em vigor é a proposta que foi apresentada em 2017 cujo processo não teve continuidade.

É possível negociar com quem não tem a verdadeira noção da realidade dos locais de trabalho? Sim, se ouvirem o que transmitimos em representação dos trabalhadores.

Não se pode equiparar a CP, uma empresa pública e que deve prestar um serviço público de qualidade, a uma empresa privada onde a “rentabilização” e “modernização” serve para camuflar a exploração dos trabalhadores.



A falta de trabalhadores não pode servir de pretexto para a apresentação de propostas que penalizam ainda mais quem trabalha na empresa.

É urgente contractar mais e valorizar mais os salários e que o que foi anunciado de investimentos para a CP não passe de campanha eleitoralista e que não se esqueça os trabalhadores uma vez mais.

CARREIRA COMERCIAL – ASSISTENTE COMERCIAL

O SNTSF, reforçou a posição sobre a categoria de Assistente de Comercial que a mesma deve ser uma categoria de entrada para a Empresa e/ou Carreira Comercial e que seja possível progredir num espaço curto de tempo para OVC.

Nas funções propusemos eliminar **o que rasurámos na proposta, e acrescentar o que está a vermelho** enquanto aguardamos a resposta da empresa na próxima reunião. ➔

Funções de Assistente Comercial

No âmbito da presente categoria estão abrangidas as seguintes funções:

- Vender, contabilizar e encaminhar a receita da venda de títulos de transporte em bilheteiras, outros postos de venda ou nos comboios em trânsito **fixos**;
- Prestar informações aos passageiros e/ou público em geral, diretamente ou através de sistemas próprios, designadamente sonoros ou de tele informação;
- Verificar e zelar pelas boas condições de utilização, limpeza e conservação dos equipamentos, instalações e serviços da Empresa, efetuando as operações necessárias à manutenção dos padrões definidos para a qualidade dos serviços;
- **Colaborar, integrado em equipas próprias e sob orientação superior, em atividades de fiscalização de títulos de transporte, nomeadamente nos acessos às plataformas de embarque** ou dentro dos comboios em

trânsito; Atender e tratar reclamações de clientes e presta sempre que necessário, informações complementares, de acordo com a sua competência e experiência;

- Efectuar presenças comerciais no exterior e colaborar em acções de prospecção de mercado promoção;
- Recolher valores e abastecer de trocos e consumíveis os equipamentos de venda automática;
- **Colaborar na actualização da imagem da Empresa, nomeadamente através da afixação de informação comercial para o público, como cartazes, horários, avisos e instruções comerciais, entre outros;**
- h) Colaborar, quando necessário, na formação de trabalhadores em matérias da sua competência profissional. (Sobre a formação de trabalhadores informámos que desde sempre os ferroviários mais velhos ajudaram na aprendizagem dos mais novos nos locais de trabalho. Sempre foi esse o espírito ferroviário. Agora vem escrito em todas as categorias profissionais. A empresa vai começar a pagar pelos trabalhadores darem formação?

Sobre a categoria de Operador Comercial, o SNTSF, somente reforçou não estar de acordo com a fusão das categorias de OVC E ORV e assim não debateu as alíneas da categoria por essa razão.

Reforçamos posições, nomeadamente em relação às funções actuais do OVC reafirmando que só pode fazer de “Chefe de Comboio” em situações imprevistas de extrema necessidade e de excepcionalidade e vice-versa.

PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO

Da parte da equipa negocial da administração/governo foi apresentada uma proposta de grelha salarial:

Categorias Profissionais	Índices de Retribuição									
Assistente Comercial	122	125	128	131	134	137	140	144	148	
Operador Comercial	131	134	137	140	144	148	152	156	161	166
Coordenador Comercial	161	166	171	176	182	189	196	203		
Inspetor do Serviço Comercial	196	203	210	217	224	231	238	245		
Inspetor Chefe do Serviço Comercial	238	245	252	259	266	273	280	288		

Estamos num processo de negociação em que as propostas valem por si e não são lei.

Qualquer alteração de extinção ou criação de categorias só se faz se os trabalhadores derem acordo a isso!

A empresa só por si não pode alterar nada!

Juntos temos mais força

Com o SNTSF/PECTRANS terás a defesa intransigente das tuas reivindicações

SINDICALIZA-TE